

<p>ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 01 DE AGOSTO DE 2015</p>

O Diretor Hospitalar da Casa de Saúde Santa Fé/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1039 de 25 de março de 2015 e considerando o disposto no artigo 218 da Lei nº 869, de 05/07/52;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir comissão permanente para atuar nos processos administrativos disciplinares e nas sindicâncias administrativas investigatórias no âmbito desta unidade assistencial.

Art. 2º – Designar os servidores elencados no quadro a seguir para compor a comissão citada no artigo 1º:

NOME	MASP	CARGO (sigla)	ESCOLARIDADE		ESTÁVEL	
			Médio	Superior	Sim	Não
Claudete Bernardo Basaglia	10939734	AGAS		X	X	
Luana Leslie Sandy	12229381	TOS		X	X	
Marcus Peterson Silva de Souza	12380952	TOS	X		X	
Valdecir Rosa Bandeira	12281986	TOS	X		X	
Janice Rosa	12507224	TOS	X		X	
Iris Pievi Tiso	12653846	PENF		X	X	
Claudia Maria Maciel Rosalini	10949030	AGAS		X	X	
Ana Paula Rezende Sandy Massahud	11067121	AGAS		X	X	
Gilzele Naves de Souza	11040029	PENF		X	X	
Ricardo Resendes Flores	12060661	TOS		X	X	

Art. 3º - Os servidores designados no artigo 2º continuarão todos em suas lotações de origem, estando subordinados tecnicamente ao Nucad/Fhemig.

Art. 4º - Os servidores designados no artigo 2º integrarão a referida comissão permanente por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo facultado ao Gerente do Nucad/Fhemig a recondução total ou parcial, e a substituição, a qualquer tempo, de seus membros, mediante solicitação fundamentada do diretor da unidade.

Art. 5º - Os servidores designados no artigo 2º desempenharão suas atividades em estrita observância às orientações técnicas emanadas pela Controladoria Geral do Estado por meio do Nucad/Fhemig no que tange à matéria correicional.

Art. 6º - Os servidores designados no artigo 2º, quando estiverem atuando em procedimentos administrativos disciplinares, exercerão suas atividades com imparcialidade, autonomia, moralidade e eficiência, e responderão por eventuais irregularidades praticadas durante a condução dos trabalhos.

Art. 7º - Os servidores designados no artigo 2º deverão cientificar previamente e por escrito o diretor da unidade acerca dos períodos de férias agendadas e dos afastamentos ao trabalho que impossibilitem o andamento dos trabalhos dentro dos prazos legais.

Art. 8º - Responderão administrativamente os membros de comissão sindicante ou processante que deixarem de dar andamento ao respectivo procedimento administrativo disciplinar sem justo motivo.

Art. 9º - A comissão processante ou sindicante deverá cientificar formalmente o Nucad/Fhemig e o diretor da unidade quando houver sobrestamento do procedimento.

Art. 10 - Durante a realização de atividades em comissão processante ou sindicante, o servidor deverá ser liberado de suas atividades no setor onde esteja lotado, mediante comunicado por escrito direcionado à sua chefia imediata, a qual deverá cuidar para que não haja prejuízo para o funcionamento do setor ou departamento.

Parágrafo único - A liberação constante neste artigo se destina apenas para garantir a realização e o andamento dos procedimentos disciplinares dos quais o servidor seja membro, abrangendo apenas os períodos necessários a realização de atos específicos em cada procedimento, não importando em liberação exclusiva durante o prazo em que durar a sindicância ou processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Três Corações, 03 de agosto de 2015.

Roberto Rodrigues Corrêa
Diretor Hospitalar

13 732430 - I

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

<p>Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi</p>
<p>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS</p>
<p>ATOS DA PRESIDENTE</p>
<p>PORTARIA PRE Nº 283, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.</p>

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de sua competência RESOLVE:

Art. 1º- Conceder PROMOÇÃO NA CARREIRA, nos termos do art.18, da Lei Nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, na forma abaixo indicada:

MASP	Nome	NºAdmissão	Carreira	Posic. Atual	Novo Posic.	Vigência
1.167.088-2	Adriana Marques de Almeida	01	ATHH	I D	II A	03/04/2015
1.168.993-2	Kennedy Pereira	01	ATHH	II D	III A	16/04/2015
382927-2	Rita Mariano Pinto	02	ATHH	II D	III A	23/04/2015
666741-4	Juliana Barros de Andrade Schmitz	02	ATHH	I D	II A	14/05/2015
1.168.344-8	Milene Inês Gissononi Ribeiro	01	ATHH	I D	II A	02/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE 284, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto número 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, as servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

NOME	MASP	NºADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
KARINA MARINI AGUIAR	1.195.135-7	1	ATHH	II	C	D	28/04/2015
MAURICIO AVELINO DE MOURA	1.192.661-5	1	ATHH	II	C	D	14/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE N.º 285, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Constitui Comissão Permanente de Inventário de bens móveis para fins de transferência de responsabilidade em transição de cargos.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto Estadual 45.822 de 2011 e, em cumprimento ao previsto no §1º do art. 37 e no inciso III do art. 51 do Decreto Estadual 45.242 de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis da Fundação Hemominas:

Kelly Cristina de Oliveira Fernandes, MASP 1.342.029-4;

Dimas das Lanças Mercês, MASP 1.189.141-3;

Aloisio Alves de Oliveira Júnior, MASP 1.040.869-8;

João Silvestre Guimarães, MASP 345562-3.

Art. 2º Para a realização dos trabalhos, a comissão utilizará, no que couber, as diretrizes do Manual de Normas e Procedimentos – Inventário dos Ativos Permanentes da Fundação Hemominas (MNP-G, GLG,PTM-72).

Parágrafo Único – A Comissão poderá convidar servidores para auxiliá-los nos trabalhos de levantamento físico dos materiais.

Art. 3º O inventário deverá ser realizado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da solicitação do Setor de Patrimônio.

Art. 4º A comissão deverá entregar o relatório do inventário ao setor responsável pelo patrimônio para adoção das providências cabíveis, quando verificado divergências.

Art. 5º O servidor que passará a ser responsável pela guarda e conservação de bens alocados em determinada unidade administrativa deverá verificar sua existência física e comparar com o relatório da comissão de inventário.

Parágrafo Único – Cumpridos os requisitos, o substituto deverá assinar a carga patrimonial, passando a ser responsável pela guarda e conservação dos bens.

Art. 6º Caso seja averiguado desaparecimento de materiais ou avaria em razão de uso inadequado, deverão ser adotadas as medidas previstas no Capítulo XI do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e no Capítulo V da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO DE PORTARIA/PRÉ 286, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possíveis irregularidades apontadas na Nota Técnica

nº2320.0578.15 (Processo nº2320.232.21.0022.15), emitida pela Auditoria Seccional/Fundação Hemominas.

Comissão: Francini de Sá Guimarães, MASP 1050773-9 – Presidente; e Eduardo Lúcio Lima, MASP 1050696-2 – membro.

EXTRATO DE PORTARIA PRE 287, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: FRV, MASP 1204671-0, ocupante do cargo ATHH /Técnico de Informática, lotada no Suporte Técnico da Gerência de Tecnologia e Comunicação/Fundação Hemominas.

Comissão Processante – Presidente: Jadir Antônio Ferreira, MASP 357993-5

Membros: Fernanda Vaz Moriya Avelar, MASP 1050579-0 e Eduardo Lúcio Lima, MASP 1050696-2.

PORTARIA PRE Nº288, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Assistência de Enfermagem na Coleta de Sangue Total e Aférese no âmbito da Fundação Hemominas - versão 07 – julho/2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Assistência de Enfermagem na Coleta de Sangue Total e Aférese no âmbito da Fundação Hemominas - versão 07 – julho/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA PRE Nº 289, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Protocolo - Terapia Quelante pra Sobrecarga de Ferro

Transfusional em Portadores de Hemoglobiнопатias no âmbito da Fundação Hemominas – versão 02 – julho/2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo - Terapia Quelante pra Sobrecarga de Ferro Transfusional em Portadores de Hemoglobiнопатias no âmbito da Fundação Hemominas – versão 02 – julho/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 290, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Organização e Gestão do Arquivo de Assentamento

Individual no âmbito da Fundação Hemominas – versão 05 – julho/2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos - Organização e Gestão do Arquivo de Assentamento Individual no âmbito da Fundação Hemominas – versão 05 – julho/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 291, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Procedimento de Gestão - Tratamento das Reclamações,

Sugestões e Elogios do Cliente Interno e Externo no âmbito da Fundação Hemominas – versão 06 – julho/2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento de Gestão - Tratamento das Reclamações, Sugestões e Elogios do Cliente Interno e Externo no âmbito da Fundação Hemominas – versão 06 – julho/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

13 732377 - I

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos da Sra Diretora

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 107/2006:

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/89, aos servidores: Masp 929010-7, Itamar Aguiar Lima, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv. III E, ref. ao 7º quinq, a partir de 28/1/2014; Masp 360413-9, Maria de Lourdes Dutra de Ornellas Oliveira, Anal. gestão Pol.públ.Desenv. IV E, ref. ao 8º quinq, a partir de 6/8/2015 incluídos 64 dias de arredondamento.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores: Masp 333102-2, Arnaldo Madruga Fernandes, Anal.gestão Pol.Públ.Desenv. III E, ref. ao 5º quinq, de exercicio a partir de 25/3/2013; Masp 929680-7, Celton Marcos Dias de Assis, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III G, ref. ao 5º quinq, de exercicio a partir de 9/8/2015; Masp 929566-8 Ilma da Conceição Cirilo, Aux.Serv.Operac. IV D, ref. ao 5º quinq, de exerc. a partir de 2/8/2015; Masp 902215-3, João Evangelista da Silva, Aux.Serv.Operac. II J, ref. ao 6º quinq, de exerc a partir de 9/8/2015; Masp 929580-9, Maria José de Carvalho Requeijo Policarpo, Aux.Serv.Operac. IV G, ref. ao 5º quinq, de exerc. a partir de 9/5/2015; Masp 929670-8, Maria Regina Dias Avelar, Aux.Serv.Operac. I J, ref. ao 5º quinq, de exerc a partir de 19/5/2015; Masp 929153-5, Renato Magela Reis, Aux.Serv. Operac. IV C, ref. ao 6º quinq, de exerc a partir de 14/7/2015; Masp 929120-4, Rosângela Divina dos Santos, Aux.Serv.Operac. III H, ref. ao 6º quinq de exerc. a partir de 20/4/2015; Masp 929608-8, Roselito Sebastião Teixeira de Oliveira, Aux.Serv.Operac. IV E, ref. ao 5º quinq, de exercicio a partir de 11/3/2015; Masp 901946-4, Solange Machado de Melo, Aux.Serv.Operac. III J, ref. ao 8º quinq, de exerc a partir de 5/8/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/89 dos servidores: Masp 906136-7, Joana D arc Lopes Reis, a partir de 3/8/2015, ref. ao cargo de Aux. Serv.Operac. I J, Masp 360413-9, Maria de Lourdes Dutra de Ornellas Oliveira, a partir de 7/8/2015, ref. ao cargo de Anal.gestão Pol.Públ. Desenv. IV E; Masp 906974-1, Tânia Hemétrio Cossenss, a partir de 10/8/2015, ref. ao cargo de Assist.Gestão Pol.Públ.Dessens, a partir de 10/8/2015, ref. ao cargo de Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. IV E.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89 do servidor: Masp 360413-9 Maria de Lourdes Dutra de Ornellas Oliveira ref. ao saldo de 2 meses, ref. ao cargo de Anal.gestão Pol.Públ.Desenv. IV E; Masp 906974-1, Tânia Hemétrio Cossenss, ref. ao saldo de 4 meses, ref. ao cargo de Assist.Gestão Pol. Públ.Desenv. IV E.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do art.40 da CF/89, com redação dada pela EC 41/03 à servidora: Masp 929558-5, Geralda Vitória, a partir de 19/5/2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41 de 19/12/2003, à servidora: Masp 278534-3, Valéria Gleice Britto dos Reis, a partir de 13/8/2015.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 7º, inciso II da Lei Delegada nº 182 de 21/01/2011, aos servidores: Masp 752733-6, Alexandre Santana da Silva, Espec. em Polít.Públic. e Gestão Govern. I A, do quadro de lotação da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a percepção da remuneração do cargo efetivo/função pública acrescida da gratificação de 50% do cargo em comissão de DAD-6, código SU 1100866, a partir de 17/7/2015; Márcio Luiz Gugliemmo, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas do quadro de lotação da PBH a percepção da remuneração do cargo efetivo/função pública acrescida da gratificação de 50% do cargo em comissão DAD-8, código SU 1100352 a partir de 8/5/2015; Masp 1367078-1, Vanessa Barcante Jota, Anal.gestão Pol.Públ.Desenv. I A, do quadro de lotação da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a percepção da remuneração do cargo efetivo/função pública acrescida da gratificação de 50% do cargo em comissão DAD-3, código SU 1101142 a partir de 27/7/2015; Wagner Antônio Alves Gomes, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas do quadro de lotação da PBH, a percepção da remuneração do cargo efetivo/função pública acrescida da gratificação de 50% do cargo em comissão de DAD-6, código SU 1100842 a partir de 28/5/2015.

TORNA SEM EFEITO ATO QUE RETIFICA A CONCESSÃO DE QUINQUENIO ao servidor: Masp 929010-7, Itamar Aguiar Lima, Assist.gestão Pol.Públ.Desenv. III E, nos 3º, 4º, 5º quinq, publicados em 07/4/2009, onde se lê 3º quinq, a partir de 14/5/95, leia-se 15/7/95; onde se lê 4º quinq, a partir de 14/5/2000, leia-se 16/7/2000; 5º quinq, onde se lê a partir de 13/5/2005, leia-se 29/1/04; e 6º quinq publicado em 1/6/2010, onde se lê a partir de 14/5/2010, leia-se 28/1/09; Masp 904234-2, Mônica Tereza Costa Torres, Anal.gestão Pol.Públ.Desenv. II A, no 1º quinq, publicado em 5/1/93, onde se lê a partir de 13/11/92, leia-se 17/12/93; 2º quinq, publicado em 22/3/94, onde se lê 17/2/93, leia-se a partir de 17/12/93; 3º quinq, publicado em 17/7/97, onde se lê a partir de 9/6/97, leia-se a partir de 6/6/97; 4º quinq, publicado em 7/9/05, onde se lê a partir de 9/4/05, leia-se a partir de 30/6/05; 5º quinq, publicado em 6/7/10, onde se lê a partir de 30/6/10, leia-se 29/6/10.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E ADICIONAL TRINTENÁRIO, publicado em 1/8/2015, Mara Lúcia da Silva, onde se lê Masp 273093-9, leia-se Masp 279093-9.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003, aos servidores: Masp 929254-1, Albino Lages Porto, Aux. Serv.Operac. I J, por 1 mês, ref. ao 5º quinq, a partir de 8/9/15; Masp 903929-8, Minus Henrique Lanza, Anal.gestão Pol.Públ.Desenv. III G, por 6 meses, ref. aos 3º e 4º quinq, a partir de 17/8/15; Masp 907307-3, Cláudia Izaira

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Leopoldino Alvim Santos, Anal.gestão Pol.Públ.Desenv. IV D, por 2 meses ref. ao 4º quinq, sendo o 1º a partir de 1/9/2015 e o 2º a partir de 2/10/15; Masp 368506-2, Elizete Borges Soares, Anal.gestão Pol.Públ. Desenv. IV E, por 3 meses, ref. ao 4º quinq, a partir de 1/9/2015; Masp 929468-7, Izabel Cristina da Silva Martins, Aux. Serv.Operac. I J, por 1 mês, ref. ao 3º quinq a partir de 27/7/2015; Masp 385708-3, Jamilde Fazendeiro Sacramento, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III G, por 2 meses, ref. ao 3º e 4º quinq, a partir de 10/8/15; Masp 929533-8, Jane Beatriz Nogueira, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III G, por 1 mês, ref. ao 2º quinq a partir de 13/7/2015; Masp 929050-3, Laura Maria Gallo, Anal.gestão Pol.Públ.Desenv. IV B, por 1 mês, ref. 5º quinq, a partir de 3/8/15; Masp 929492-7, Marcos Antônio dos Santos, Aux. Serv.Operac. I J, por 3 meses, ref. ao 5º quinq, a partir de 10/7/15; Masp 929462-0, Maria Elizabeth da Silva Borba, Aux.Serv.Operac. I J, por 1 mês, ref. ao 3º quinq a partir de 10/7/15; Masp 902288-0, Mônica Duarte Mattos, Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. IV E, por 3 meses ref ao 6º quinq a partir de 10/8/2015; Masp 900411-0, Rodrigo José Teixeira de Oliveira, Anal. gestão Pol.Públ.Desenv. II C, por 7 meses, ref. aos 3º,4º e 5º quinq, a partir de 11/5/15; Masp 380848-2, Syllas Gregório de Paula, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv. III G, por 9 meses, ref. ao 3º,4º e 5º quinq, a partir de 1/9/2015; Masp 929416-6, Wagner Lemos Raad, Aux. Serv.Operac. IV D, por 1 mês, ref. ao 5º quinq, a partir de 1/9/2015.
PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da nomeada Isa Pereira Dias, a partir de 6/8/2015, referente ao cargo de DAD-4, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social; Belo Horizonte, 14 de agosto de 2015.
Erica Antunes Coelho - Diretora de Recursos Humanos.

13 732242 - I

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 13/08/2015, pág. 30, cols. 03 e 04, RESOLUÇÃO SEDESE nº. 38/2015, de 12/08/2015, retifica-se o preâmbulo da Resolução. Onde se lê: “Dispõe sobre a concessão de progressões dos servidores de carreira...”, leia-se: “Dispõe sobre a concessão de promoção aos servidores de carreira...”.

13 732381 - I

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

ATO Nº 2377/2015

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, Res. SEE nº 2.388/2013, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Izabel Rozetti, Masp 873168-9, PEBIE/Geografia–admissão 1, EE “Professora Juvenília Ferreira dos Santos”, em Uberlândia, para frequentar Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia/MG, no período a contar da publicação até31/12/2015 – SRE Uberlândia.

ATO Nº 2378/2015

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Aracele Silvinia de Araujo, MASP 1131558-7, PEBIC/admissão 1, Língua Portuguesa, E.E. Junto ao Centro Educacional “Lima Duarte”, em Antônio Carlos, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Federal de São João del-Rei, em São João del-Rei/MG, no período a contar da publicação a 30/12/2015 – SRE Barbacena.